



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Estado do Espírito Santo
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA/DGRH/Nº. 032 DE 06 DE MARÇO DE 2024

**DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO
DE TRABALHO DO SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pelo(a) servidor(a), conforme protocolo nº 5892/2024 da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, do dia 04 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato temporário de trabalho, a pedido de **LUCIANA MARA GOMES PRETT**, da função de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir de 04 de março de 2024.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FÁTIMA AGRIZZI CECCON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 189/2019